



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano VIII - Edição nº 01412 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
57DBB796F8A0ADB71B8D9A02E46FBFA0

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- ATO NORMATIVO Nº 01/2020.
- AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 8-2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



Secretaria Municipal de Assistência Social

Praça Imaculada Conceição, s/n, Centro, Cep: 46.500-000 - Macaúbas/BA.

ATO NORMATIVO Nº 01/2020

Institui a Comissão Especial de Combate à Pandemia do novo coronavírus (Covid-19) da Secretaria Municipal de Assistência social de Macaúbas

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o agravamento da Emergência de Saúde Pública pela confirmação da Transmissão Comunitária do Coronavírus em todo Território Nacional;

CONSIDERANDO a integralidade do disposto no Decreto Municipal de Macaúbas nº 0035/2020 de 18 de Março de 2020;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter diálogo permanente para aperfeiçoar as medidas de controle e contenção de riscos e agravos à saúde de servidores e usuários da assistência social;

CONSIDERANDO que o quadro evolutivo da pandemia demanda a adoção de medidas administrativas que impactam o funcionamento dos órgãos e unidades que compõem a assistência social;

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Secretaria Municipal de Assistência Social

Praça Imaculada Conceição, s/n, Centro, Cep: 46.500-000 - Macaúbas/BA.

Art. 1º Este Ato Normativo institui a Comissão Especial de Combate à Pandemia do novo coronavírus (Covid-19) no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando combater a disseminação da COVID 19 e todos os efeitos aos nossos usuários da Política da Assistência Social no município de Macaúbas-Ba

Art. 2º As diretrizes administrativas para funcionamento dos órgãos e unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social serão discutidas e centralizadas na Comissão Especial de Combate à Pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Art. 3º A Comissão Especial será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social e terá a seguinte composição:

- I - Renata Costa Lima Factum – Secretária Municipal da Assistência Social;
- II – Janylle Cristiany Lessa de Almeida – Vigilância Socioassistencial
- III - Camila Souza Cunha – Secretária Executivo dos Conselhos (CMAS e CMDCA)
- IV - Ana Lis Oliveira Santos – Supervisora do 1ª. Infância no SUAS;
- V - Victor Antonio Alves Vieira – Coordenador do CREAS;
- VI - Leandro de Jesus Oliveira – Presidente do Conselho Tutelar.

Art. 4º Competirá a Secretária Municipal de Assistência Social:

- I – estabelecer a divisão interna dos trabalhos da Comissão Especial e dos seus respectivos fluxos;
- II – fixar a periodicidade das reuniões da comissão;
- III – estabelecer as prioridades de atuação da comissão.

Art. 5º Compete à Comissão Especial de Combate à Pandemia do novo coronavírus (Covid-19):

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Secretaria Municipal de Assistência Social

Praça Imaculada Conceição, s/n, Centro, Cep: 46.500-000 - Macaúbas/BA.

- I – Colher elementos e centralizar as informações e as comunicações oriundas das autoridades que impactem o funcionamento dos órgãos e unidades desta Secretaria;
- II – Reunir-se para compartilhar informações, acompanhar, planejar e coordenar as ações voltadas para os usuários da Política da Assistência Social no período de Pandemia do Novo Coronavírus;
- II – Orientar a Secretaria Municipal de Assistência Social na definição das diretrizes para gerenciamento dos efeitos da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) no âmbito administrativo;
- III – Orientar quanto às medidas necessárias para retorno gradual das atividades presenciais nos órgãos e unidades desta pasta;
- IV – Manter a transparência das decisões e ações desta Comissão para toda a população do município de Macaúbas.

Art. 6º A Comissão Especial de Combate à Pandemia do novo coronavírus (Covid-19) atuará em reuniões realizadas presencialmente observando o distanciamento e o uso de EPI's, e, remotamente, caso haja o agravamento de casos no município.

Art. 7º A Comissão Especial de Combate à Pandemia do novo coronavírus (Covid-19) fica automaticamente extinta quando cessarem os efeitos da pandemia.

Art. 8º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 10 de Junho de 2020

Renata Costa Lima Factum
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 8-2020

Considerando o não recebimento de razões recursais e o encerramento do prazo legal pra envio das mesmas, a CPL vem tornar público a DESIGNAÇÃO DA CONTINUIDADE do julgamento desta licitação para a abertura dos envelopes de proposta de preços das licitantes habilitadas em sessão de julgamento, notificando/intimando todos interessados/licitantes para comparecimento à sessão pública que ocorrerá no dia **26/06/2020 às 09h30min** na sede desta Prefeitura Municipal. Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO em bloquetes de concreto em uma rua no distrito de Canatiba localizada neste município, com utilização de recursos provenientes da cessão onerosa disposta na Lei nº 13.885/2019. Informações (77) 98105-8098, licitacao@macaubas.ba.gov.br. Macaúbas, 23 de junho de 2020.

JAKSON SOUZA SILVA

Secretário Interino de Obras e Infraestrutura

JOSÉ CARLOS RODRIGUES SOUZA

Presidente da CPL